



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.358 =
DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

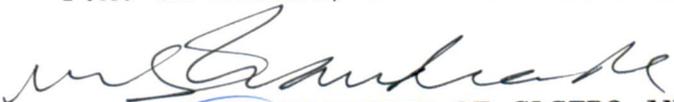
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

DECRETA :

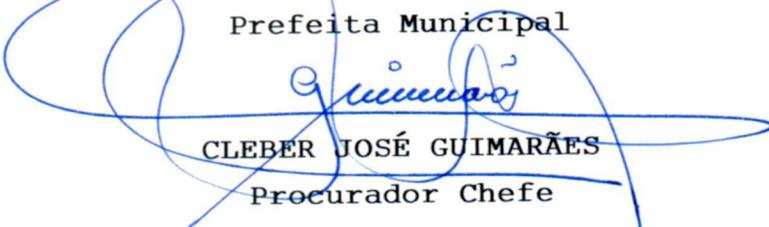
Artigo 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, nos dias
20, 21 e 22 de novembro do corrente ano, em virtu-
de do falecimento do Ex-Prefeito Municipal de Lore-
na Sr. **JOSÉ GERALDO ALVES**, ocorrido no dia 20 de
novembro de 1995 na Santa Casa de Misericórdia lo-
cal.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 20 de novembro de 1995.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrado em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação